

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 75 / 2006

107

### EGRÉGIO PLENÁRIO:

Submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que tem como escopo declarar de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILA CLÉO”, com sede na rua Thomaz Dominguez Dominguez, nº 300, bairro Vila Cléo, Município e Comarca de Mogi das Cruzes.

A beneficiária do presente Projeto é uma associação civil, sem qualquer fim lucrativo, de duração indeterminada, sem finalidade política ou religiosa, tendo sido fundada aos 28 de julho de 2.004.

A Associação foi criada pela vontade e necessidade dos moradores de se auto-organizarem, pois fica num bairro distante da área central do município, inserido numa área em que a maior parte da população é carente de serviços.

Desde sua fundação, a Associação, vem realizando palestras, encontros, promovendo eventos no sentido de auxiliar a formação da população local, para que possam exercer a cidadania em sua plenitude, orientando, ainda, sobre educação e saúde, através de encaminhamento às escolas e aos postos de saúde municipais.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- ~~Finanças e Orçamento~~

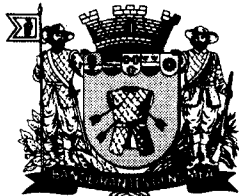
Assistência Social

\_\_\_\_\_

Sala das Sessões, em 30 de 10 de 2006

Vera Rache

2.º Secretário



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



A Associação possui diversas finalidades dentre as quais a de organização e mobilização daquela comunidade na tentativa de otimizar as condições para a busca das melhorias necessárias, facilitando, com a organização, os pedidos feitos aos Poderes Públicos, para que estes equacionem os problemas. Também faz parte da finalidade da Associação a promoção de palestras, eventos culturais, recreativos e assistenciais.

Dentre outros projetos da Associação, destacam-se a administração de uma creche que atende mais de 40 crianças, o projeto de alfabetização solidária, festa de natal beneficente, viva-leite, campanha do agasalho.

Para evitar ser repetitivo peço licença aos nobres pares, remetendo ao relatório de atividades anexo, onde são esclarecidas todas as atividades da Associação em suas minudências.

Pelas razões que acima alinhavo e porque conheço o espírito público solidário de meus nobres Pares é que me empenho no pedido de apoio integral para a aprovação do Projeto.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de agosto de 2.006.**

  
**PROTÁSSIO NOGUEIRA**  
**VERADOR - PFL**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI Nº 75 / 2006

(Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a “Associação de Amigos da Vila Cléo”)

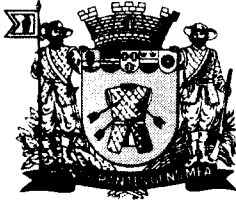
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILA CLÉO”, com sede na rua Thomaz Dominguez Dominguez, nº 300, bairro Vila Cléo, Município e Comarca de Mogi das Cruzes.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 24 de agosto de 2.006.**

  
**PROTÁSSIO NOGUEIRA**  
**VEREADOR – PFL**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

<b>PROCESSO n.º</b>	<b>107/06</b>
<b>PROJETO DE LEI n.º</b>	<b>075/06</b>
<b>PARECER n.º</b>	<b>089/06</b>

De autoria do Vereador **PROTASSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, cuida a proposta em estudo sobre “**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILA CLÉO**”.

Instrui o pedido, Justificativa contendo os documentos indispensáveis a sua análise anexados às fls. 2/37. O Projeto de Lei, às fls. 38, está distribuído em **02 (dois)** artigos.

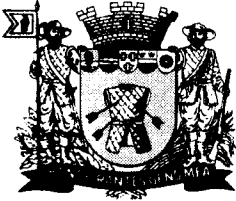
### É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa se dá com fulcro no art. 80, “caput”, da **Lei Orgânica do Município** e pela qual busca o Edil, com amparo nas disposições da **Lei Municipal n.º 5.238, de 3 de julho de 2001**, a Declaração de Utilidade Pública Municipal à **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILA CLÉO**, entidade beneficente, com sede e foro na Rua Thomaz Dominguez Domingues, n.º 300, Vila Cléo, nesta cidade.

Para atender os requisitos dos arts. 1º “a” e 2º “b” da **Lei 5.238/01** o autor, às fls. 3/10, apresenta o Estatuto Social da Entidade devidamente autenticado e registrado junto ao 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, microfilmado sob n.º 5.532, desde **30.07.2004**, data em que adquiriu personalidade jurídica, na forma da lei civil, portanto, há mais de dois anos.

Em atendimento ao requisito da alínea “a” do art. 2º, anexa às fls. 37 a declaração firmada pelo atual Presidente da entidade no sentido de que seus membros não são remunerados sob qualquer forma.

I



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



No tocante ao atendimento à coletividade, requisito previsto na alínea “c” do art. 2º, da referida lei, encontra-se às fls. 14/35 o “Relatório das Atividades” e documentos comprobatórios dos trabalhos realizados pela associação em conjunto com a comunidade.

Para a comprovação da idoneidade social de que trata o item “d” do art. 2º, consta a declaração firmada pelo Delegado de Polícia, Dr. Nelson Isao Nauata, às fls. 36.

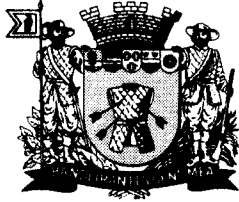
Cumpridos os requisitos legais exigíveis à espécie, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, restando a análise de mérito do pedido a ser empreendida pelas Comissões Permanentes e pelo Douto Plenário desta Casa, e que para a aprovação, dependerá de voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o **Parágrafo Único do artigo 79 da LOM.**

Era o que tínhamos a manifestar.  
AJ, 5 de outubro de 2006

  
**TANIA REGINA PAIXÃO NOGUEIRA DE SÁ**  
**ASSESSORA JURÍDICA**

Visto. De acordo.

  
**PAULO SOARES**  
**COORDENADOR JURÍDICO**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Parecer da CJR ao Projeto de Lei n ° 075/2006**

O Projeto de Lei em destaque, de iniciativa legislativa do Nobre Vereador Protássio Ribeiro Nogueira, declara de utilidade pública municipal a **Associação de Amigos da Vila Cléo**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em nossa cidade e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n ° 00.723.930/0001-73.

A proposta encontra-se devidamente instruída com os documentos exigidos por força da legislação municipal que dispõe sobre a matéria e se faz acompanhar, ainda, da necessária justificativa, onde se verifica o mérito da mesma.

Em o Parecer n ° 089/06, a douta Assessoria Jurídica relata que a proposta de autoria do Nobre Vereador Protássio Nogueira encontra-se em termos e isenta de óbices de natureza jurídica, razão pela qual conclui pela sua normal tramitação.

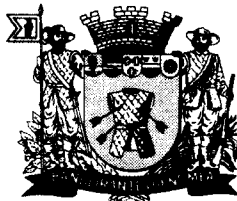
Após a análise dos documentos que instruem o processado e observados os aspectos atinentes a esta Comissão de Justiça e Redação, bem como em concordância com o Parecer acima citado, é o relatório pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do PROJETO DE LEI N ° 075/2006**, face a ausência de entraves de natureza formal e jurídica.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 16 de outubro de 2006.**

  
**JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA**  
Presidente + Relator

  
**OLÍMPIO USAMI TOMIYAMA**  
Membro

  
**BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**  
Membro



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei n° 075/2006

O Projeto de Lei n° 075/2006 de autoria legislativa do Nobre Edil Protássio Ribeiro Nogueira, dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal à Associação de Amigos da Vila Cléo e encontra-se devidamente justificado e instruído com os documentos exigidos por força da legislação que trata da matéria.

A douta Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa relata que a proposição está em termos para ser apreciada pelo Soberano Plenário, em face da ausência de impedimentos de natureza jurídica.

Em o relatório da Comissão de Justiça e Redação de folhas 43, a mesma não aponta entraves a obstar o normal andamento da proposição.

No tocante aos aspectos atinentes a esta Comissão, verificamos que a Associação de Amigos da Vila Cléo apresentou o necessário Relatório de Atividades, que comprova o caráter assistencial da entidade, que vem beneficiando os moradores da localidade, inclusive, disponibilizando creche para cerca de 40 crianças, entre 1 ano e 6 meses até 5 anos de idade, garantindo amparo aos pequeninos, situação que favorece o ingresso no mercado de trabalho das mães.

Diante do relatado e na ausência de óbices a impedir a sua apreciação, é o parecer desta Comissão de Saúde e Assistência Social pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 075/2006.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de novembro de 2006.

  
AUSTELINO FERREIRA MATTOS  
Presidente - Relator

  
INÊS PAZ  
Membro

  
MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA  
Membro